



PROCESSO	666543/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REMANEJAMENTO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2018 – CFG-CAU/DF

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida na sede do CAU/DF, no dia 7 de maio de 2018, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28, que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”;

Considerando necessidade de aquisição de certificados digitais para realização de operações eletrônicas em observância aos preceitos institucionais do CAU/DF, conforme disposições da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

DELIBEROU:

1 – Pelo procedimento de remanejamento de valor entre rubricas do mesmo centro de custo, ou seja, ambas do centro de custo - 4.02.03.004-Atividade/Funcionamento CAU/DF. Transferindo R\$ 3.129,00 (três mil cento e vinte e nove reais), da rubrica **6.2.2.1.1.01.04.04.010-locação de bens imóveis** para a rubrica **6.2.2.1.1.01.04.04.028-outras despesas**, destinado ao custeio com certificados digitais.

Com **3 votos favoráveis**, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília, 7 de maio de 2018.

Helena Zanella

Coordenadora

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Coordenador-adjunto

Letícia Miguel Teixeira

Membro em titularidade